

COMITÊ DE RESPOSTA RÁPIDA À CRISE- CORONAVÍRUS- COVID 19

No dia 17 do mês de março de 2022, reunidos na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com início às 9h, o Comitê de Resposta Rápida à Crise do Coronavírus- COVID-19- designada pelo Decreto Municipal 3.624/2021 do Exmo. Sr. Prefeito Joaquim Augusto Carvalho de Paula para sua quadragésima quinta reunião formal. A reunião foi iniciada pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcio Barbas, presidente deste Comitê, e contou com a presença de seguintes membros, a saber: Eduardo Lannes Medeiros – Secretário Municipal de Governo; Josinei Feijó da Silva representando o setor de epidemiologia, Marilda Guimarães Lima, Controladora Interna do Município, Igor Teixeira Carvalho representante do setor de controle de vetores, Carla Guimarães, Secretária Municipal de Educação e Mônica Magalhães, Chefe de Serviço de Educação. Contou ainda com a presença dos vereadores Matheus Arruda e Aline Bernal. Iniciada a reunião em continuidade a reunião ocorrida ontem, em razão da solicitação de avaliação da necessidade de manutenção do estudo híbrido em bandeira sanitária verde ou amarela, atualmente previsto no art. 5º, §4º do decreto municipal 3.690/2021. Marcio pontuou o atual estágio epidemiológico do Município e região. Carla explicitou que atualmente, em razão da situação epidemiológica, bem como em razão de deliberações da secretaria de estado e educação, o ensino híbrido tem causado dificuldades ao fluxo educacional das unidades escolares e que no atual momento epidemiológico isto talvez não se justifique mais. Mônica questionou quanto a possibilidade de, em hipotética situação de bandeira vermelha, o quantitativo de alunos em sala de aula seja majorado para 50% da capacidade da sala aula. Em relação a isto, em razão do avanço significativo da vacinação, foi ponderado pelos membros técnicos deste comitê quanto a viabilidade. Desta forma, foi deliberado pelos presentes por sugerir a alteração do decreto municipal 3.690/2021, especialmente no art. 5º, § 4º e art. 6º, I. Por fim, ficou designada nova reunião do comitê para o dia 23/03/2022, às 9h, no mesmo local. E estando todo o conteúdo desta reunião transcrito na presente ata por mim, Eduardo Lannes Medeiros, Secretário Municipal de Governo, e vai assinada por todos os presentes que assim o desejarem.

